



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
DECRETO Nº 000037/2021
Data 20/04/2021

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 10.000,00 ((dez mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Ficha	0000512	Dotação		
Órgão	02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		02030010.1030304412.365.33903000000	
Unidade	010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - Saúde			
Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
Programa	0441 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Projeto	2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE			
		Valor		10.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 10.000,00 ((dez mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ficha	0000453	Dotação		
Órgão	02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		02030010.1030104421.450.44905200000	
Unidade	010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - Saúde			
Subfunção	301 - Atenção Básica			
Programa	0442 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Projeto	1.450 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - INVESTIMENTO			
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
		Valor		10.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 20 abril de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.
CPF:546.569.316-91